

PORTARIA Nº 844/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4130, de 17/10/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11565/2025/DIUMO, Processo nº 107/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOSINO FILHO COSTA VALENTE**, matrícula nº 2451, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 27/08/2025 a 25/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral